



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**L I C E N Ç A**

**Nº 001/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência de que trata o Artigo 3º da Lei Nº 6.567, de 24/09/78, obedecidas às disposições constantes da Portaria nº 148, de 27/10/80 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, **RESOLVE**: Licenciar a firma **DIJALMA LAGE MARIANO PEDRAS ME**, firma inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.805/0001-12, JUCERJA nº 33.1.0519615-8, com sede na Estrada Pádua Pirapetinga, Km 17 – São Pedro de Alcântara - 3º Distrito de Santo Antônio de Pádua/RJ, conforme Processo Administrativo Nº 0196, datado de 10 de janeiro de 2019, para extrair a substância mineral **GNAISSE**, numa área de 4,3 (quatro vírgula três) hectares, delimitada por um polígono com as coordenadas abaixo, no local acima descrito, em imóvel de propriedade do Senhor **VALTAIR JOSÉ BASTOS**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, **a contar de 03 de dezembro de 2018**.

Área= 4,3 hectares

Latitude do ponto de amarração: -21°40'47"810

Longitude do ponto de amarração: -42°16'04"000

Descrição do ponto de amarração: Coincidente com o primeiro vértice

Comprimento do ponto de amarração: 0,00 m

Rumo do vetor de amarração: N

Latitude	Longitude
-21°40'47"810	-42°16'04"000
-21°40'49"000	-42°16'04"000
-21°40'49"000	-42°16'00"000
-21°40'51"700	-42°16'00"000
-21°40'51"700	-42°15'55"890
-21°40'57"000	-42°15'55"890
-21°40'57"000	-42°15'52"850
-21°40'47"810	-42°15'52"850
-21°40'47"810	-42°16'04"000

Santo Antônio de Pádua, 16 de janeiro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito